



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR: Presidência e Diretoria da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Presidente

PATRÍCIA BABY RIBEIRO

Diretora Administrativa e Financeira:

DAIANE CRISTINA MAXIMO

Diretora Técnica:

MICHELE APARECIDA NOGUEIRA

Art. 2.º A nomeação da Presidente, será sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR: Presidência e Diretoria da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Presidente	PATRÍCIA BABY RIBEIRO
Diretora Administrativa e Financeira:	DAIANE CRISTINA MAXIMO
Diretora Técnica:	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA

Art. 2.º A nomeação da Presidente, será sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL